



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00496/2013

15/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00969/2013, resolve:

REVOGAR a cessão do servidor **RAFAEL MENDES PINHEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, lotado na Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, a este Tribunal, autorizada pela Portaria nº 208/2013, de 20/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo deste Tribunal de 20/02/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE